

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA		CNPJ: 75.967.760/0001-71	
Endereço: RUA DR CRUZ MACHADO, 205			
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA	CEP: 84.600-900	DDD/Telefone: (42) 3521-1200	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: HILTON SANTIN ROVEDA		C.P.F. 030.419.409-30	
C.I./Órgão Expedidor: 7.210.917-1 PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA SALIM GUERIOS, 49		CEP: 89.400-000	
Município: PORTO – UNIÃO	UF: SC	DDD/Celular: (42) 9.8401-5441	
E-mail 1 : administracao@uniaodavitoria.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3521-1200	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO DA RUA BRAULINA PIGATTO.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Localizado na Rua Braulina Pigatto, trecho entre PR 466 e Rua Eróclito Tesseroli; Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR.		
Coordenadas: Início: 26°12'23.16"S, 51° 4'6.60"O. Final: 26°12'42.27"S, 51° 3'26.03"O.		
Possui largura média de 10,0 metros, comprimento de 1.252,51 m e 12.862,14 m².		




Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

**2.3 – Justificativa sócio-econômica**

A pavimentação visa melhorar a drenagem, segurança e qualidade da via aos seus usuários e também proporcionar segurança e acessibilidade através da execução dos passeios aos pedestres.

Será via de acesso para os bairros Bom Jesus, São Joaquim e acesso a PR; contemplará melhor acesso ao CMEI Bom Jesus e atenderá melhor a linha de ônibus coletivo que passa pela referida rua. Garantirá o direito básico de ir e vir dos moradores, acilitando o acesso a escolas e atendimento médico.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	01	Licitação e Contratação	Unid.	01	1	90
	02	Terraplenagem	M <sup>3</sup>	2.309,56	91	120
	03	Pavimentação	M <sup>2</sup>	12.862,14	91	210
	04	Ligantes betuminosos	t	94,58	151	210
	05	Drenagem e Obras de Arte Corrente	M	2.521,19	91	150
	06	Sinalização	M <sup>2</sup>	817,41	181	210
	07	Serviços Complementares	M <sup>2</sup>	3.755,18	151	210
	08	Mobilização e Desmobilização	Unid.	01	91	210

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro




Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
33903900	Outros Serviços de Terceiros	0	R\$ 662.490,28
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.600.000,00	0

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	-
60	0	0	-
90	0	0	-
120	510.274,08	211.282,26	-
150	390.064,12	161.508,55	-
180	288.408,88	119.417,55	-
210	411.252,92	170.281,92	-
<b>Sub-total</b>	1.600.000,00	662.490,28	
<b>Total geral</b>	2.262.490,28		




Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de União da Vitória/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O inicio das obras fica condicionado a apresentação do dimensionamento do pavimento com memória de cálculo, sob pena da não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 662.490,28 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos) na forma de contrapartida.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária (somente quando o Projeto não contemplar).
- f) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : União da Vitória / PR

Data : 18/09/2018



Hilton Santin Roveda / CPF: 030.419.409-30

Prefeito Municipal de União da Vitória/PR






<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Licença Ambiental Prévia.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado	<b>Aprovo o presente Plano de Trabalho</b>  <b>Roberto Dias</b> Diretor Geral
Local: Curitiba/PR	
Data:	

